



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 134/2019 - PREFEITO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO, PARA ATUAREM NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NAS ESCOLAS ESPECIFICADAS CONFORME RELAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	23/07/2019
Unidade de Origem	Secretaria Legislativa
Unidade de Destino	Externo - Executivo
Status	Aguardando promulgação da lei

Ribeirão Preto, 23 de julho de 2019.

Filipe Melo Sene
Auxiliar Legislativo